

LEI nº 1.335

Doa terreno no Cemitério Municipal.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado à Sra. Maria da Conceição Silva Pires, viúva do Sr. Leopoldo Pires, ex-funcionário desta Prefeitura Municipal, o terreno localizado no Cemitério Local onde o mesmo está sepultado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 28 de Junho de 1985.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal